

**ATA N.º 6/2018
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 15 DE MARÇO DE 2018**

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-----I – DIVISÃO FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

-----1. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO ANO 2017 - Deliberado aprovar o relatório.

-----2. SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, informando que dando seguimento ao pedido feito pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Juncal para que analisasse a possibilidade de colocar sinalização de trânsito no acesso à Igreja do Juncal através da Rua da Escola (ver foto em anexo), porque tem-se verificado o estacionamento abusivo nesse local dificultando o acesso à igreja e à casa mortuária, nomeadamente na altura dos funerais, após visita à zona sugiro o seguinte.

-----Que se coloque um sinal de Trânsito Proibido acompanhado por um Painel Adicional com a indicação de “Exceto a Veículos Autorizados” conforme a foto indica.

-----A autorização para o acesso ao local será automaticamente definida na reunião do executivo que autoriza a colocação dos sinais. Essa autorização sugiro que seja logo dada ao veículo do pároco, aos veículos de serviço fúnebres, aos veículos prioritários, aos veículos de pessoas com mobilidade reduzida com o dístico correspondente e aos veículos que executem trabalhos no local, cargas e descargas.

-----Informo também que a competência para definir essas regras é da Câmara Municipal e como tal deverá levar esta sugestão à reunião de executivo para a respetiva homologação, se Vossa Exa. entender por bem seguir este parecer técnico.

-----Alerto também de só ser necessário adquirir o painel adicional visto existir em armazém o sinal de Trânsito Proibido.

-----Deliberado aprovar a proposta, com a definição das viaturas autorizadas.

-----3.MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS - 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2018 – Deliberado tomar conhecimento.

-----4. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS - 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2018 – Deliberado tomar conhecimento.

-----5. PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORPAV – ASSOCIAÇÃO DA CALÇADA PORTUGUESA – Deliberado aprovar a proposta apresentada.

-----Submeter à Assembleia Municipal.

-----6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL TENDENTE A PROVER CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA) – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO – Deliberado aprovar a proposta.

-----Submeter à Assembleia Municipal.

-----II – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO

1. PROCESSO N.º 06/2017/17, Pedro Marto - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda. NIPC: 503 726 940, requer o reconhecimento do interesse público municipal referente à regularização da atividade industrial, do estabelecimento sito no lugar de Azoio, da freguesia de Pedreiras, o qual já foi objeto de indeferimento por deliberação de Câmara de 09-11-2017.

-----Deliberado aprovar a proposta de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal e submeter à Assembleia Municipal.

-----**III – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

-----**1. AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA REFERENTE À EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SANTO ANTÓNIO / AVENIDA SÁ CARNEIRO"**

– Deliberado aprovar a receção definitiva e libertar as cauções que serviram de garantia à execução dos trabalhos da empreitada.

-----**IV – DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

-----**1.APOIO FINANCEIRO À “CASA DO POVO DE PEDREIRAS”, NO VALOR DE 750,00 €, PARA A ORGANIZAÇÃO DA PROVA "5.º TRAIL SERRA DOS CANDEEIROS", QUE SE REALIZA NO PRÓXIMO DIA 30 DE MARÇO DE 2018 –**

Presente uma proposta do Vereador com o Pelouro do Desporto, Dr. Eduardo Amaral, propondo que o Trail Serra dos Candeeiros é uma prova mítica que a Casa do Povo das Pedreiras predispõe-se a realizar várias atividades desportivas e culturais a nível concelhio. Exemplo disso é o “Trail Serra dos Candeeiros” a quinta edição do mesmo será realizada no ano corrente, à freguesia de Pedreiras/concelho de Porto de Mós uma oportunidade de enriquecimento sociocultural atraindo público adicional dando a conhecer a sua cultura e valores, e à Casa do Povo das Pedreiras uma conjuntura de crescimento auspicioso.

-----Atendendo ao misticismo que rodeia esta prova de **Trail Serra dos Candeeiros**, sendo uma oferta diversificada na promoção do atletismo no concelho.

-----Considerando o acima exposto assim, como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, artigos 19, 20 e 21 proponho uma participação de 750,00 €, como apoio à realização do “Trail Serra dos Candeeiros”, **organizada pela Casa do Povo das Pedreiras.**

-----Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de setecentos e cinquenta euros.

-----**2.APOIO FINANCEIRO À “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE MENDIGA”, NO VALOR DE 2.500,00 €, PARA DESLOCAÇÃO À MADEIRA (MARÍTIMO (MADEIRA) – ARCD MENDIGA, QUE SE REALIZA NO PRÓXIMO DIA 14 DE ABRIL DE 2018 –** Presente uma proposta do Vereador com o Pelouro do Desporto, Dr. Eduardo Amaral, propondo que a **Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Mendiga**, encontra-se a disputar o Campeonato Nacional de Futsal na Segunda Divisão.

-----Coube-lhe realizar o jogo no dia 14 de abril com a equipa do Marítimo (Madeira) – ARCD Mendiga (Campeonato Nacional de Futsal da 2.ª Divisão Série E –Fase Manutenção).

-----Atendendo aos esforço financeiro que representa este tipo de deslocações aos nossos clubes, pois cada deslocação tem um custo próximo de 6.000,00 €, sendo que a Federação Portuguesa de Futebol contribui com 25 %.

-----Acrescentando ainda a estadia e alimentações necessárias a toda a estrutura da equipa, bem como deslocações no local.

-----Atendendo aos custos inerentes, também há a oportunidade que representa para os jovens jogadores, **proponho** que seja atribuído um financiamento de 2.500,00 €, de forma a minimizar a despesa inerente a esta deslocação organizada **pela ARCD da Mendiga.**

-----Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros.

-----**V – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE**

-----**1 .REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO DE MÓS –** Deliberado aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos legais.

-----**2.PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2018/2019 –**
Deliberado aprovar o Plano de Transportes Escolares.

-----**3. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES –** Deliberado abrir discussão pública, durante trinta dias, para este regulamento

-----**4. REQUISIÇÃO DE AUTOCARROS – RATIFICAÇÃO –** Deliberado ratificar a despesa apresentada/procedimentos.